

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - EDITAL 145/2017

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Resumo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS PARA IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Projeto UNA-SUS/UFCSPA

Coordenadores do Projeto: Maria Eugênia Bresolin Pinto e Adriana Paz

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Maria Eugênia Bresolin Pinto
Coordenadora

Adriana Paz
Vice coordenadora

Luís Gustavo de Costa
Coordenador de TI

Danielle Trevizan Corrêa
Analista Administrativo

Rejane de Jesus Barcellos
Assistente Administrativo

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Rejane de Jesus Barcellos pelo fone (51) 3308-8738 ou e-mail: administrativo_unasus@ufcspa.edu.br/unasus@ufcspa.edu.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Justificativa da contratação:

Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a necessidade do projeto em contratar empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos de impressão para a produção de cópias e impressões, com tecnologia digital, e digitalização de documentos com a finalidade de atender às necessidades administrativas dos núcleos do projeto UNASUS/UFCSPA.

4. Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência estabelecer parâmetros e dar as orientações necessárias visando à contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Locação de Impressoras/Copiadoras, que forneçam cópias em perfeitas condições, com serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente, com reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo necessários, exceto papel e grampo.

LOTE ÚNICO

LOTE 01	Produto	Unidade	Valor MENSAL	Valor total PARA 12 MESES (Máximo aceitável)
ITEM 1	Multifuncional Colorida (Scanner, impressora, copiadora).	02	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00

Descrição técnica detalhada:

Multifuncional Colorida (Scanner, impressora, copiadora).

- Copiadora com tecnologia digital, para interligação em rede de microcomputadores, para impressão diretamente no micro;
- Impressora a laser Colorido e P/B;
- Scanner colorido e P/B, com alimentador de originais, Scan-to-Mídia (USB), Digitalização TWAIN de rede;
- Deverá possuir seleção de voltagem para 110V e ou transformador de voltagem compatível com o local onde será instalada;
- Velocidade de impressão mínima de 21 páginas/minuto;
- Capacidade mínima de 10.000 impressões ou cópias/mês;
- Memória mínima de 32 Mb;
- Frente e verso (duplex) automático;
- Ampliação e redução digital de 25 a 400;
- Possuir interface de conexão rede 10/100 base TX e USB 2.0;
- Possuir suporte para digitalização direto em pendrive e via rede, nos formatos jpeg e pdf e
- Compatível com Windows 7/8/8.1/10.

Observação:

Serão aceitas também multifuncionais com impressão Laser.

5. Franquia

5.1 A franquia será mensal global de **8.000 páginas** monocromáticas (preto e branco) e **2.000 páginas** coloridas em formato A4.

5.2 O valor pago pelas **cópias excedentes**, não deverá ser superior à **R\$ 0,05** (preto e branco) e **R\$ 0,45** (colorido).

6. Obrigações da Contratada

6.1 Fornecer e instalar os equipamentos, nos locais determinados pela contratante, sem qualquer custo para a contratante que disponibilizará pessoal para acompanhamento e auxílio da execução deste processo;

6.2 Prestar garantia pelo período de locação;

6.3 Prestar assistência gratuita e no local, pelo período da locação;

6.4 Prestar atendimento às solicitações de assistência técnica e substituição de equipamento, no período máximo de 8 horas úteis após o chamado;

- 6.5 Prestar manutenção corretiva e preventiva no local do equipamento e substituição do mesmo, caso haja necessidade de remoção;
- 6.6 Possuir equipamento reserva para substituição em caso de falha de algum dos equipamentos e este atendimento deve ocorrer em no máximo 8 horas úteis;
- 6.7 Substituir o equipamento por um outro (com as mesmas especificações) caso apresente problemas funcionais que acarretem necessidade de assistência técnica constante, que venha a dificultar o desenvolvimento do trabalho interno da contratante;
- 6.8 Fornecer todo o material de consumo para o perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e grampo;
- 6.9 Fornecer, sem qualquer ônus adicional, um estoque mínimo de material de consumo para cada tipo de equipamento, a fim de evitar a interrupção nos serviços contratados;
- 6.10 Treinar os funcionários que operarão os equipamentos sem qualquer custo adicional para a contratante;
- 6.11 Cumprir todas as solicitações e especificações deste termo de referência;

7. Locais de Instalação dos Equipamentos

- 7.1 Os equipamentos serão considerados instalados somente quando estiverem em pleno funcionamento, sem nenhuma restrição;
- 7.2 Ocorrendo a necessidade de alteração do local da instalação de qualquer equipamento, o licitante vencedor deverá, às suas expensas, providenciar o desligamento, desinstalação, transporte e reinstalação no local indicado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 horas, a contar da data da solicitação;
- 7.3 Os equipamentos deverão ser instalados pela empresa vencedora, nos endereços abaixo indicados, devendo ser efetuados todos os testes de funcionamento de forma a garantir seu desempenho conforme as especificações:
- a) Secretaria Administrativa UNA-SUS/UFCSPA:
Rua Sarmiento Leite 246 – Sala 502, Centro, 90050-170, Porto Alegre, RS
- b) Secretária Acadêmica UNA-SUS/UFCSPA:
Rua Sarmiento Leite 245 – Sala 212 – Prédio 1, Centro, 90050-170, Porto Alegre, RS

8. Vigência contratual

- 8.1 A vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de dezembro de 2017.
- 8.2 No caso de haver intenção de prorrogação da vigência do CONTRATO de Fornecimento, caberá ao UNASUS / UFCSPA encaminhar a FAURGS a solicitação de Termo Aditivo e dependerá sempre de prévia anuência por parte da Fundação.

9. Do pagamento

O pagamento será mensal, por depósito na conta em nome do fornecedor, em conta por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao contratado, em até 20 (vinte) dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

10. Do prazo de entrega e instalação

10.1 O prazo de entrega e instalação será de até **10 dias úteis** após a assinatura do contrato.

Observações:

a) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

b) A empresa arrematante deverá informar, no ato de cadastramento no Pregão, a **marca e modelo** do aparelho ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

c) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

d) Os e-mails referentes a este processo deverão ser enviados para faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte ASSUNTO: "**EDITAL 145/2017.**"